



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 9.777/2018

REVOGA DECRETO Nº. 9.693/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº. 9.693/2017, datado em 13 de dezembro de 2017, que autoriza a cessão das servidoras pública municipal, Sr^a **LUCINÉA KLIPPEL** e Sr^a **MARIA DE SOUZA GOMES**, para exercer suas funções junto a Fundação Hospitalar e de Assistência Social de Domingos Martins – Hospital e Maternidade Dr. Arthur Gerhardt.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16.04.2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 25 de Abril de 2018.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal